



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 100/2015

Porto Velho, 11 de março de 2015

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 047/GEAD/IPAM, de 11 de março de 2015

Resolve,

Designar os servidores: **RONALDO DE SOUZA CARRIÇO – Titular**, cadastro nº. 1115-0/1, Chefe da Assessoria de Comunicação e **ANISMARY DA SILVA DE VILHENA PINTO – Suplente** matrícula nº. 1169-0/2 Coordenadora Técnica, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1370/2014
EMPRESA	Gibbor Publicidade e Publicação de Editais LTDA-EPP
CNPJ	18876112/0001-76
Nº. CONTRATO	014/2011
OBJETO	Publicações de Editais
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses: de 19/11/2014 a 18/11/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se

**MARINALVA TRAJANO DA SILVA**  
**Diretora Presidente em Exercício**

Publicada no DOM nº 4.928 de 13/03/2015



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**